

Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada – Rede CERTIFIC

Luiz Augusto Caldas Pereira*
Sônia da Costa**

Apresentação

A Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada – Rede CERTIFIC surge a partir de uma ação conjunta dos Ministérios da Educação e do Trabalho e Emprego, na prerrogativa de atender ao que estabelece o Art. 41 da Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que menciona “O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos” e a Lei nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008, quando determina que, no âmbito de sua atuação, os Institutos Federais “exercerão o papel de instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais” (Art.2º § 2º). Sob essas bases legais estrutura-se a Rede CERTIFIC.

A ação interministerial foi articulada, ao longo de 2009, pelas Secretarias de Educação Profissional e Tecnológica SETEC/MEC em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD/MEC e a Secretaria de Políticas de Trabalho e Emprego SEPT/MTE. E, como resultado da cooperação entre secretarias tem-se a definição das diretrizes gerais para a implantação da Rede CERTIFIC consolidada pela Portaria Interministerial - MEC e MTE - nº. 1.082, de 20 de novembro de 2009. Esta dispõe sobre princípios, estrutura de governança e critérios que permitam identificar, avaliar, reconhecer e validar saberes necessários ao prosseguimento de estudos e/ou exercício profissional adquiridos por trabalhadores, jovens e adultos, em suas trajetórias de vida e trabalho.

A Rede CERTIFIC propõe-se a organizar e orientar a oferta gratuita de programas de Certificação Profissional e cursos de Formação Inicial e Continuada nos diversos níveis da Educação profissional e tecnológica. Essa proposta é formulada devido à necessidade de uma política pública efetiva que alie o reconhecimento de saberes adquiridos previamente a ações para a elevação de escolaridade. Pretende-se contemplar a grande parcela de brasileiros que não possuem sequer o ensino fundamental completo

* Possui graduação em Licenciatura em Matemática pela Faculdade de Filosofia de Campos (1986), graduação em Licenciatura em Disciplinas Técnicas pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná (1987) e mestrado em Planejamento e Gestão de Cidades pela Universidade Cândido Mendes (2003). Foi Diretor de Políticas da SETEC/MEC do Ministério da Educação. É professor da Educação Básica Técnica e Tecnológica e Reitor na gestão 2012/2015 do Instituto Federal Fluminense – Campos dos Goytacazes/RJ - Brasil

** Doutora em Educação pela UFRGS. Professora da Universidade Santa Maria. Cedida ao Ministério de Ciência e Tecnologia - Brasil.

e aqueles que ainda não são alfabetizados ou são analfabetos funcionais, estando ora desempregados, outrora inseridos no mundo do trabalho informal em condições precárias.

Dessa forma, o Governo brasileiro, instituiu a Rede CERTIFIC, ação cooperada entre Institutos Federais e instituições acreditadas de educação profissional para fins de ampliação da oferta de programas educacionais inclusivos, com a perspectiva de atendimento às principais demandas decorrentes do atual contexto de desenvolvimento econômico e social do país, de forma que seja garantida a gratuidade aos trabalhadores, nos processos de Certificação Profissional e nos cursos das instituições de educação profissional, permitindo-os usufruir dos bens culturais e tecnológicos disponíveis e de uma formação abrangente com a perspectiva de mudança de vida e das condições de trabalho e emprego desses trabalhadores.

A Rede CERTIFIC estimula o retorno dos trabalhadores à escola quando prevê em seus Programas Interinstitucionais de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada o reconhecimento e a validação de saberes construídos ao longo de suas trajetórias de vida e de trabalho, dando-lhes a oportunidade de prosseguimento de estudos ao prever um itinerário formativo que contempla os diversos níveis e modalidades da Educação Profissional e Tecnológica.

Contexto Socioeducacional

Na perspectiva de desenvolvimento econômico e social do país, as condições de atuação profissional estão sendo desenhadas a partir do desenvolvimento e emprego de tecnologias complexas, agregadas à produção e à gestão. A partir de então, vê-se a educação como um dos principais eixos de sustentação para qualquer plano de desenvolvimento. Sob essa visão, o grande desafio encontra-se no planejamento e implantação de políticas públicas de educação que contemplem demandas e expectativas dos cidadãos brasileiros frente ao novo contexto do mundo do trabalho, pautado no conhecimento.

Com base nessas mudanças, exige-se hoje dos trabalhadores níveis de escolaridade e qualificação cada vez mais elevados. Dessa forma, quanto maior o número de anos de escolaridade de um indivíduo, maior a sua possibilidade de ingresso e permanência no setor produtivo, assim como uma melhor remuneração e ascensão social. No contexto brasileiro, a maioria dos trabalhadores sem qualificação profissional depende do trabalho informal e das políticas de assistência social do governo. Com isso, se sujeitam a uma situação de não acesso e impotência frente ao atual progresso científico, tecnológico e econômico que o país vivencia.

No Brasil, a falta de qualificação profissional deve ser entendida no contexto do analfabetismo e da demanda por escolaridade. São 14.247.495 de brasileiros com idade superior a 15 anos na condição de analfabetos, o que significa um percentual de 10,0%.

Cerca de 90% dos analfabetos estão na faixa etária de 25 anos ou mais, sendo que a maior concentração, em números absolutos e relativos, recai sobre a população acima de 40 anos (16,9%). Estima-se que a demanda pelo ensino fundamental, incluindo os analfabetos, chega a 60.235.079.¹ Somem-se a esses os brasileiros que concluíram o ensino médio, mas não conseguem melhoria nas condições de emprego por não possuírem formação profissional reconhecida.

Ainda, quando observamos os dados e estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que mostram que no Brasil, em 2007, havia 9.133.900 de trabalhadores que procuraram emprego. Desses, apenas 1.676.000 possuíam experiência e qualificação profissional. Frente a esses dados, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, assim, como os organismos envolvidos nas ações afirmativas que pretendem definir diretrizes para a implantação da Rede CERTIFIC têm o desafio de pensar novas estratégias que contribuam para a redução do analfabetismo e o aumento da qualificação profissional com elevação da escolaridade de brasileiros que se encontram à margem do mercado competitivo de empregos e da cadeia produtiva.

Na perspectiva de minimização da realidade descrita se faz necessária a consolidação de políticas públicas e uma gestão conjunta das diversas instituições envolvidas e engajadas nessa problemática. A redução do analfabetismo e elevação da escolaridade depende de medidas **que atraiam os adultos** para a escola e de combate às desigualdades sociais e étnico-raciais.

Sob esses desafios e com a nova estrutura organizacional da educação profissional, implantada a partir da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 que criou 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vislumbra-se a implantação de uma rede de ações estratégicas que ofereça ao País a oportunidade de consolidação de projetos com amplo impacto social na vida de trabalhadores jovens e adultos com a instituição da Rede CERTIFIC. Essa estrutura requer um novo pensar institucional com o desenvolvimento de ações cooperadas com as demais redes de educação e organismos governamentais ou não governamentais.

A redução dos problemas sociais do Brasil depende de ações educativas que, necessariamente, estão atreladas ao esforço conjunto das instituições. Diante desse cenário, a SETEC/MEC, a SECAD/MEC e o MTE formulam a proposta de Reconhecimento e Certificação de Saberes sob a perspectiva de ampliar as experiências já existentes no âmbito nacional e da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica.

Essa proposta envolveu uma série de etapas necessárias a sua efetivação, tais como: estruturação, a partir de um referencial teórico-metodológico compatível com a diversidade de situações existentes para fins de implantação de **Programas Interinstitucionais de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada**,

¹ 14.160.729 dos brasileiros até 15 anos tem até 3 anos de estudos; enquanto os com idade superior a 17 anos e com no máximo 7 anos de estudos, chega a 31.826.855. (PNAD/2008)

para o atendimento a trabalhadores, jovens e adultos que buscam a avaliação, reconhecimento e certificação de saberes adquiridos em processos formais, ou não formais de ensino e formação profissional.

A seguir, apresenta-se a dinâmica de como a Rede CERTIFIC se estabelece, destacando-se algumas implicações de ordem teórico- processual no que se refere à Estrutura de Governança da Rede CERTIFIC, à organização dos programas CERTIFIC, ao processo de Reconhecimento de Saberes, como também considerações a respeito do compromisso e da responsabilidade a serem assumidos pelas instituições e pelos Ministérios da Educação e do Trabalho e Emprego, quando se deparam com a necessidade de enfrentamento de uma realidade dentro da qual existe um grande número de pessoas que se encontram excluídas de oportunidades sociais, por não terem reconhecido formalmente uma série de saberes desenvolvidos ao longo de suas vidas que, de alguma forma, permitiram a elas condições para a realização de atividades em diferentes campos profissionais.

Estrutura de governança da Rede CERTIFIC

A **Rede CERTIFIC** configura-se como um conjunto de ações cooperadas que visam ao estabelecimento de **Programas Interinstitucionais de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada** para o atendimento a jovens, adultos e trabalhadores que buscam o reconhecimento e certificação de saberes adquiridos em processos não formais² para fins de prosseguimentos de estudos e/ou exercício profissional.

A Rede CERTIFIC constrói-se a partir de uma estrutura de governança, cuja interação se dá em âmbito nacional e nas instituições de ensino.

Em âmbito nacional tem-se:

- Comitê Gestor Nacional.
- Secretaria Executiva.
- Comitês Técnicos.
- Ouvidoria.

² O termo não formal está associado a processos estabelecidos fora das instituições formais de ensino, comumente designado aprendizagem não formal, segundo Sílvia Manfredi que “compreende tanto a geração de saberes, aptidões, destrezas, habilidades etc., que se podem descrever como aprendizagens não planejadas, adquiridas em situações de trabalho ou outros contextos vivenciais, assim como as iniciativas planejadas e explícitas de formação instauradas em organizações de trabalho ou de outra natureza social, não pertencentes ao sistema educativo e formativo convencional” (Sílvia Manfredi: www.escolanet.com.br/teleduc/arquivos/9/leituras/62/sis_nac_cert_prof.doc), por conseguinte, a “aprendizagem formal” está associada aos processos próprios da instituição escola.

No âmbito das Instituições de Ensino:

Centro CERTIFIC.

Núcleo Integrador de Estudos e Pesquisa CERTIFIC.

Em âmbito interinstitucional:

Câmaras Interinstitucionais de Orientação Setorial.

Com esse desenho, percebe-se que a estrutura de governança da Rede CERTIFIC está pautada nos conceitos de desenvolvimento em rede de cooperação e visa a um processo inovador de gestão de projetos públicos, trazendo novas concepções de relações interorganizacionais que dependem de um repensar constante na determinação de conceitos, variáveis e estratégias na construção de relações que buscam maior eficiência e melhores resultados organizacionais nas redes sociais. “Uma estrutura social com base em redes é um sistema aberto, altamente dinâmico e suscetível de inovação sem ameaças ao seu equilíbrio” (CASTELLS, 1999).

O Projeto Rede CERTIFIC toma a definição de rede, no sentido da formação de relações interorganizacionais, segundo uma perspectiva de desenvolvimento cooperado. Partindo do conceito definido por Olivieri (2003, p.1)

Redes são sistemas organizacionais capazes de reunir indivíduos e instituições, de forma democrática e participativa, em torno de causas afins. Estruturas flexíveis e estabelecidas horizontalmente. As dinâmicas de trabalho das redes supõem atuações colaborativas e se sustentam pela vontade e afinidade de seus integrantes, caracterizando-se como um significativo recurso organizacional para a estruturação social.

Portanto, pode-se afirmar que uma estrutura em rede depende de contínuo processo de comunicação e informação, enquanto estratégia convergente ao desenvolvimento social, econômico, político e cultural de uma comunidade, que acredita na ação cooperada para a desconstrução e reconstrução de conceitos inerentes a cada um dos objetivos de uma rede social. Desse modo, elas constituem formas de organização marcadas pela lógica da cooperação e da complementação da ação interorganizacional que evoluem ao longo do tempo, compartilhando riscos e recursos. Uma rede é composta de bases independentes que permitem a inserção de diferentes organizações (agências de fomento, instituições de pesquisa, associações empresariais e outras), ligadas entre si por estratégias coletivas de desenvolvimento, podendo ser homogêneas ou heterogêneas quanto aos benefícios. A relevância de uma rede é definida pelo cruzamento dos recursos disponíveis com os objetivos que fazem parte da estratégia coletiva.

A partir desses conceitos iniciais, pode-se afirmar que a Rede CERTIFIC - suscita uma gestão participativa, colegiada e construída em constante articulação e comunicação com a comunidade envolvida. Nesse sentido, a Estrutura de Gestão da Rede CERTIFIC está sendo desenhada de acordo com as concepções de desenvolvimento cooperado em rede.

Sob essa perspectiva, têm-se as instâncias de governança. No âmbito nacional: o Comitê Gestor, a Secretaria Executiva, os Comitês Técnicos e a Ouvidoria. Conforme Portaria Interministerial 1.082 compete ao **Comitê Gestor**, coordenar, monitorar, estabelecer diretrizes, encaminhar providências para a avaliação, a regulação e supervisão, bem como, estabelecer critérios para o credenciamento de instituições que se candidatarem a participar da rede. À **Secretaria Executiva**, vinculada ao Comitê Gestor Nacional, compete prestar apoio administrativo para o cumprimento das atribuições do Comitê Gestor Nacional, disseminando melhores práticas de gestão e comunicação que estimule a dinâmica de rede. À **Ouvidoria** compete receber e examinar sugestões, reclamações, elogios e denúncias dos cidadãos relativos às atividades da Rede CERTIFIC, dando encaminhamento aos procedimentos necessários para a solução dos problemas suscitados. E aos **Comitês Técnicos**, avaliar e emitir parecer técnico referente aos Programas CERTIFIC, quando convocado pelo Comitê Gestor Nacional conforme demanda para a criação de Programas CERTIFIC.

No âmbito institucional, têm-se o(s) Centro(s) CERTIFIC, o(s) Núcleo(s) integrador (es) de Estudos e Pesquisa e os Grupos de Pesquisa. São atribuições dos Centros CERTIFIC: propor a criação de Programas CERTIFIC; promover e divulgar os programas CERTIFIC; fomentar a criação de Núcleos Integradores de Estudo e Pesquisa CERTIFIC; implementar, mediante a aprovação no Comitê Gestor Nacional, os Programas CERTIFIC; assegurar a constituição de equipe capacitada e em número suficiente para execução das atribuições do Centro CERTIFIC; receber, avaliar e dar encaminhamento às propostas de novos programas CERTIFIC e viabilizar melhoria dos existentes; gerir as ações referentes aos procedimentos administrativos e pedagógicos, tais como: elaboração de calendário, editais, acolhimento, avaliação, matrícula, encaminhamento dos interessados aos programas de formação inicial e continuada, emissão de certificados e registros relacionados à Rede CERTIFIC; desenvolver, aplicar sistemas de acompanhamento e avaliação das atividades de certificação profissional e de formação inicial e continuada; promover ações no âmbito institucional e interinstitucional que contribuam para a oferta de programas de formação de formadores, a elaboração de material didático e a inserção na comunidade local.

Os **Núcleos Integradores de Estudo e Pesquisa CERTIFIC** são estruturas multidisciplinares vinculadas aos Centros CERTIFIC com o objetivo de apoiar a elaboração de programas e atividades relativas à certificação, de forma articulada com o ensino, pesquisa e extensão a quem competem compor as Câmaras Interinstitucionais de Orientação Setorial às quais está vinculado; formular estratégias de implementação,

acompanhamento e avaliação dos Programas CERTIFIC; fomentar o desenvolvimento de metodologias e instrumentos de aferição de conhecimentos, saberes, habilidades e aptidões profissionais que contemplem as características do trabalhador e as exigências de desenvolvimento do mundo do trabalho; identificar demandas de Certificação e Formação Inicial e Continuada junto aos arranjos sociais, culturais e produtivos locais e registrá-las no Centro CERTIFIC; apoiar a sistematização dos conhecimentos observados, tanto na investigação científica, quanto na prática das profissões, respondendo de forma imediata às reais exigências das tecnologias aplicadas; desenvolver estudos e pesquisas relacionadas com os objetivos da Rede CERTIFIC e a proposta pedagógica dos programas CERTIFIC; acompanhar o processo de formação e aproveitamento dos alunos; gerar conhecimentos científicos e tecnológicos a fim de aplicá-los em ações de certificação profissional e formação inicial e continuada; fomentar a criação de Grupos de Pesquisa e Inovação, a fim de apoiar e promover a articulação e integração das diferentes áreas de conhecimento na instituição.

No âmbito interinstitucional, têm-se as **Câmaras Interinstitucionais de Orientação Setorial**. São atribuições das **Câmaras Interinstitucionais de Orientação Setorial**: subsidiar o Comitê Gestor Nacional com dados e informações necessários ao cumprimento de suas atribuições; acompanhar e orientar os processos de elaboração, atualização e avaliação de programas CERTIFIC; promover a participação dos diferentes organismos que possuem relação com o segmento profissional e tecnológico de cada programa analisado; fomentar a renovação do repertório de qualificações certificáveis de cada eixo tecnológico, setor ou segmento, em consonância com os princípios da educação profissional e tecnológica; contribuir na construção de itinerários de formação profissional, na descrição e atualização das qualificações e no cumprimento das exigências de cada uma delas; contribuir na definição de programas e no detalhamento de conhecimentos, atitudes e práticas necessárias à qualificação profissional, de forma que o trabalhador candidato possa identificar o tipo de certificação que poderá obter e os conhecimentos necessários para tal. Além disso, as Câmaras devem zelar pela coerência dos Programas CERTIFIC com as legislações setoriais, educacionais, trabalhistas e com as normas nacionais ou internacionais pertinentes.

O princípio básico da estrutura de governança da Rede CERTIFIC é o processo de sinergia, que implica a presença de diferentes segmentos da sociedade – instituições de ensino e pesquisa, órgãos governamentais, empresas e organizações sociais, entre outros - que, embora com características diferenciadas, exercem funções com o objetivo de transformar o conhecimento em resultados, atendendo às finalidades últimas da sociedade, à emancipação político-social e econômica de forma cooperada. Na Rede CERTIFIC a governança não resulta em consenso, mas em concordâncias que permitam desenvolver ações comuns que venham a atender a interesses individuais e promover a emancipação social de um coletivo.

Os Programas Interinstitucionais de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada

A Rede CERTIFIC corresponde a um conjunto de ações cooperadas que visam em primeira instância: “criar, implementar, regular, avaliar e ofertar, gratuitamente, Programas Interinstitucionais de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada de trabalhadores, jovens e adultos e portadores de necessidades específicas para fins de prosseguimento de estudos e exercício profissional” (Portaria Interministerial nº 1.082, de 20 de novembro de 2009).

Um Programa Interinstitucional de Certificação e Formação Inicial e Continuada –Programa CERTIFIC, institui-se a partir da cooperação de, pelo menos, duas instituições da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica e Instituição Acreditada, sendo que todas, nata ou acreditada, terão o direito de solicitar a sua integração ao Programa em qualquer momento. Sob essa premissa, desenvolve-se o Programa CERTIFIC, que conforme portaria interministerial (nº. 1.082, inciso VI do Art. 2º) é definido como “o conjunto articulado de ações de caráter interinstitucional de natureza educativa, científica e tecnológica para a avaliação, reconhecimento, certificação de saberes, orientação e prosseguimento de estudos através de Programas de Formação Inicial e Continuada”.

A oferta e o acompanhamento dos Programas CERTIFIC são administrados pelo **Comitê Gestor**, a partir de estudos e deliberações de suas Câmaras Interinstitucionais de Orientação Setorial, quando necessário, mediante avaliação de Comitês Técnicos constituídos por segmentos. Sob essa estrutura deliberativa os Programas CERTIFIC são consolidados sob os princípios da organização da educação profissional por eixos tecnológicos. Essa organização permite uma coerente inter-relação com os diversos níveis e modalidades da educação profissional numa perspectiva de proposição de programas de Reconhecimentos de Saberes, apontando para uma Certificação Profissional, conforme as demandas identificadas, pautadas em um itinerário formativo sequencial que permita ao trabalhador galgar todos os níveis de educação profissional e tecnológica.

Sob essa orientação, os Programas CERTIFIC deverão ser desenvolvidos de acordo com os **eixos tecnológicos**, fundamentados na identificação das tecnologias que se encontram na base de uma dada formação profissional (bases tecnológicas) e dos arranjos lógicos por elas constituídos (matrizes tecnológicas).

A decisão por essa organização dos Programas CERTIFIC teve como propósito ressignificar a noção de Certificação Profissional para além do enfoque centrado exclusivamente no desenvolvimento de competências técnico-operacionais. E, além disso, defende-se que os Programas estejam coerentes com os princípios e a nova forma de organização da Educação Profissional do País, estabelecidos pela Lei nº 11.741 de 16 de julho de 2008. Os eixos tecnológicos são caracterizados como “(...) grandes agrupamentos de práxis, de aplicações científicas à atividade humana: tecnologias simbólicas, organizacionais e físicas”.

A reorganização de cursos em eixos mais compactos favorece a reestruturação disciplinar, evitando redundâncias, inflexibilidade curricular, e modernizando a oferta de disciplinas. Uma das vantagens dessa nova organização é a possibilidade de transitar entre cursos semelhantes com mais facilidade, além de que a reorganização em poucos eixos temáticos facilita a implementação de políticas de desenvolvimento. A organização em grandes eixos é o modo mais adequado para estimular o progresso industrial em linhas prioritárias de governo. Embora a relação dos eixos propostos não seja única, e nem pode ser, atende à necessidade de agrupamento em grandes linhas temáticas dentro das quais se agrupam os cursos. (Fonte: PARECER CES 277/2006).

A organização por eixo tecnológico aponta para uma proposta de educação profissional que se fundamenta no conceito de tecnologia articulada com os saberes científicos e a atividade laboral, que sob o ponto de vista da **politecnia** aponta para a mudança de foco de uma educação profissional, antes voltada para áreas específicas, que passa a ser agrupada em torno de fundamentos científicos comuns, configurando os doze eixos tecnológicos da educação profissional e tecnológica.

A organização por eixo tecnológico faz com que a instituição pense de forma ampla e transversal o Reconhecimento de Saberes, a Certificação Profissional e a Formação Inicial e Continuada e contribui para que esse processo seja efetivo e obtenha eficácia na implementação dos programas de Certificação e Formação Inicial e Continuada, sob a orientação do itinerário formativo que permita ao trabalhador qualificar-se mediante a elevação de escolaridade.

De acordo com o Decreto nº 5.154/2004, entende-se por itinerário formativo o conjunto de etapas que compõem a organização da educação profissional em uma determinada área, possibilitando o aproveitamento contínuo e articulado de estudos.

Os itinerários formativos compreendem seqüências de certificados de formação inicial ou continuada, certificados de qualificação para o trabalho e diplomas de técnico de nível médio ou de curso de graduação tecnológica, possibilitando o aproveitamento contínuo e articulado de estudos. Os itinerários formativos podem ser cumpridos por meio da frequência a cursos e programas educacionais ou por processos de certificação que permitam identificar e avaliar a equivalência ou equiparação das aprendizagens pertinentes a cada etapa. O itinerário formativo poderá ser delineado a partir de etapas com terminalidade, dando direito a certificado de formação inicial, de formação continuada ou de qualificação para o trabalho, correspondentes a qualificações definidas no Repertório Nacional de Qualificações Certificáveis.

O Reconhecimento e Certificação de Saberes poderão proporcionar ao trabalhador a acumulação de qualificações, conduzindo a outros níveis, com direito a diplomas de

técnico de nível médio ou de curso de graduação tecnológica, considerando as etapas definidas pelos correspondentes itinerários formativos.

Cada Programa CERTIFIC terá o seu repertório sócio-profissional de qualificações a ser definido junto às respectivas Câmaras de Orientação Setorial. É fundamental que o repertório de qualificações seja oriundo de um itinerário formativo sequencial e que oportunize ao trabalhador a formação desde a alfabetização até a pós-graduação se assim ele desejar. Para tanto, o itinerário formativo de um determinado conjunto de qualificações partirá da definição do núcleo politécnico e de sua matriz tecnológica.

A partir da identificação do perfil profissional e dos saberes prévios, será definido o itinerário avaliativo para o reconhecimento de saberes propriamente ditos e, posteriormente, o itinerário formativo para o encaminhamento do trabalhador à Formação Inicial e Continuada e/ou à Certificação Profissional articulada à elevação de escolaridade.

No contexto da Rede CERTIFIC, o itinerário formativo será desenhado individualmente, sob o ponto de vista de aprofundar estudos ou iniciá-los em determinada área, desde a alfabetização até a pós-graduação, primando pela concepção de núcleo politécnico e matriz tecnológica, onde os saberes são consecutivos e sequenciais.

Crítérios para a oferta de programas CERTIFIC

Após as definições iniciais, uma instituição que vise aderir à Rede CERTIFIC, como ofertante de um Programa CERTIFIC, para o atendimento de uma demanda local de trabalhadores que visam participar do processo de reconhecimento de saberes, deverá ter experiência reconhecida na área e atender, conforme o **Art. 27, Portaria Interministerial MEC/MTE nº 1.082, de 20/11/2009**, aos critérios a seguir:

- I. ser instituição pública de educação profissional e tecnológica ou ter oferta gratuita;
- II. ser membro da Rede CERTIFIC;
- III. ter oferta de Proeja FIC integrado à educação básica e/ou Proeja Técnico Integrado de nível médio na área;
- IV. ter cursos técnicos ou tecnológicos em funcionamento, na área que deseja certificar;
- V. possuir a infra-estrutura necessária para o desenvolvimento das atividades de avaliação e reconhecimento de saberes;
- VI. ter constituído em sua instituição um Centro CERTIFIC;
- VII. possuir pelo menos um Núcleo CERTIFIC;
- VIII. ter Grupos de Pesquisa na área específica;
- IX. ser acreditada, no caso de instituições não incluídas entre os Membros Natos.

A instituição interessada em ser acreditada deverá solicitar ao Comitê Gestor Nacional sua inserção como membro da Rede CERTIFIC, informando o(s) programa(s) que tem interesse em implantar. Para tanto, de acordo com o Art. 29 da citada Portaria:

- I. o Comitê Gestor Nacional identificará e analisará a área de interesse do solicitante e, sendo aprovado, o projeto será encaminhado a um Centro CERTIFIC escolhido pelo Comitê Gestor Nacional, para os trâmites de acreditação;
- II. a acreditada só poderá candidatar-se para implementar programas existentes;
- III. a instituição poderá solicitar acreditação em mais de um programa;
- IV. as instituições acreditadas estarão sob os mesmos critérios e normas que regulamentam a atuação dos Membros Natos [Institutos de Educação Profissional e Tecnológica].

Ambas instituições Natas (Institutos Federais) ou Acreditadas (Instituição de Educação Profissional Públicas ou com oferta gratuita de Programas de Certificação Profissional) deverão elaborar proposta didático-pedagógica e estabelecer os critérios que serão observados na execução e avaliação das atividades previstas para a Certificação específica da atuação profissional, conforme orientações para o Reconhecimento de Saberes. É fundamental prever, no planejamento da equipe de gestão local do Programa CERTIFIC, a participação de organizações representativas de empresas e órgãos reguladores do segmento. Na elaboração do Projeto Pedagógico é necessário que sejam definidas as atribuições de cada ator institucional e as etapas necessárias para que se efetive o programa de certificação naquela instituição, envolvendo toda a equipe do Centro CERTIFIC.

No contexto da implantação de um Programa CERTIFIC, torna-se imprescindível a interação com a comunidade local para identificar a demanda de trabalhadores interessados em obter Reconhecimento e Certificação de seus Saberes, possibilitando a definição das ocupações a serem ofertadas pela instituição. Essa é uma ação a ser coordenada pelo Centro CERTIFIC, com seus respectivos núcleos de estudos e pesquisas sobre Certificação Profissional – Núcleo CERTIFIC, preferencialmente, em conjunto com os observatórios do mundo do trabalho e da educação profissional e em articulação com a Agenda Territorial de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos³.

O contato inicial poderá ocorrer junto a organizações sociais (associações, cooperativas, sindicatos, empresas, ONGS, entre outras entidades representativas de trabalhadores e da comunidade e de organismos patronais e reguladores da profissão). O objetivo dessa interação é apresentar essa política de inclusão social e estimular os

³ A Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos tem o objetivo de firmar um pacto social para melhorar e fortalecer a educação de jovens e adultos (EJA) no Brasil. A proposta é reunir periodicamente representantes de diversos segmentos da sociedade de cada estado brasileiro para trabalhar em conjunto seguindo a filosofia do compromisso pela educação, impetrada pelo Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)

trabalhadores a retornar ao ambiente escolar, apresentando os benefícios de se ter o reconhecimento formal de seus saberes, com possibilidade de conclusão da educação básica integrada à formação profissional. Além dessas estratégias de interação junto às organizações locais, o Núcleo CERTIFIC poderá demandar estudos e pesquisas com participação direta dos trabalhadores, em ações efetivas com a comunidade.

Princípios teóricos metodológicos para o processo de reconhecimento de Saberes

A Rede CERTIFIC, conforme a Portaria Interministerial nº 1.082, de 20 de novembro de 2009⁴, constitui-se como uma política pública de inclusão social do Ministério da Educação – MEC e do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE que, por intermédio de suas respectivas secretarias: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC e a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE propõem organizar e orientar a oferta de programas de Certificação Profissional e cursos de Formação Inicial e Continuada nos diversos níveis da educação profissional e tecnológica.

Nessa perspectiva, o processo de avaliação, tanto individual, quanto coletivo dos saberes adquiridos no mundo da vida e do trabalho assume papel central na Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada de trabalhadores, jovens e adultos. Sob essa condição, reconhecer saberes significa pensar estratégias pedagógicas que permitam ao trabalhador construir por meio das dinâmicas avaliativas, uma oportunidade de **ressignificação e organização do conhecimento adquirido**, estimulando a curiosidade referente aos fenômenos sociais, científicos e tecnológicos.

A partir da Rede CERTIFIC, pretende-se desenvolver uma cultura de Educação de Jovens e Adultos com alicerce nas experiências acumuladas ao longo da vida e em saberes já adquiridos, que serão **fundamentais para a definição de estratégias de aprendizagem** que conduzam à autonomia na construção de novos conhecimentos. Para tanto, é fundamental que se utilize uma metodologia de avaliação participativa, significativa, que respeite as características culturais e individuais dos trabalhadores.

Com base nessas proposições, acredita-se que a avaliação no Programa CERTIFIC deve ser **diagnóstica e formativa**, privilegiando o desenvolvimento socioprofissional ao longo de todo o processo de Reconhecimento de Saberes. A concepção de avaliação que se pretende desenvolver nos Programas **CERTIFIC** busca superar procedimentos autoritários e excludentes. O grande desafio posto refere-se às concepções pedagógicas que contemplem a complexidade teórico-metodológica de um processo de avaliação que permita o efetivo Reconhecimento de Saberes dos trabalhadores, jovens e adultos e que os conduzam a uma sistematização do conhecimento com vistas à elevação da escolaridade.

⁴ Publicada na Seção 1, do Diário Oficial da União – DOU, de 23 de novembro de 2009, páginas 30 a 32.

Tais diretrizes evidenciam a imediata necessidade de refletir e debater sobre concepções e práticas avaliativas que possam superar os tradicionais exames e transformar o processo de avaliação em uma verdadeira oportunidade de pôr em ação ideias diferenciadas, fundamentadas nos princípios da avaliação formativa.

A definição da concepção de Avaliação Diagnóstica Formativa, como ponto de partida para a construção da base teórico-metodológica da Rede CERTIFIC, busca evidenciar sua intrínseca vinculação ao reconhecimento e valorização das experiências adquiridas no cotidiano da vida laboral e das relações sociais – enquanto conhecimentos postos a serviço da necessidade de viver – como elementos constituintes de processos avaliativos significativos para o desenvolvimento do trabalhador.

A avaliação é aqui entendida como uma dinâmica na qual a compreensão dos elementos que permeiam a realidade do trabalhador é essencial para a tomada de decisões dos avaliadores, devendo, ao mesmo tempo, referenciar suas intervenções e o aprimoramento das atividades avaliativas. Nessa perspectiva, a avaliação passa a ser percebida como um processo contínuo, abrangente, significativo e contextualizado.

A avaliação é a reflexão transformada em ação coletiva que impulsiona **novas reflexões**. É, na verdade, um processo que depende da efetiva interação entre avaliadores e avaliados. Ambos precisam refletir, construtivamente, sobre os saberes que trazem em suas bagagens, enquanto profissionais que possuem e preservam constituições **identitárias** e conhecimentos específicos de seus ofícios. Essa interação permite que todos aprendam sobre si mesmos e sobre a realidade prática profissional na trajetória de construção do conhecimento.

Para tanto, as práticas avaliativas devem ir além da simples aferição do nível de memorização do conteúdo transmitido. Devem contribuir positivamente para o desenvolvimento do trabalhador como ser social (LUCKESI, 1998). Nessa trajetória, a equipe avaliadora será constantemente desafiada a criar formas de intervenção que melhor dialoguem com a realidade do trabalhador, considerando que a elaboração e reelaboração do conhecimento são concebidas a partir de um processo dialético, resultante de múltiplas interações vivenciadas no espaço coletivo de maneira contínua e dialógica. (FREIRE, 1975).

A proposta da Rede CERTIFIC busca a constituição de um amplo espaço de conquista social, educacional e profissional circunscrito na intersecção entre as políticas educacionais e as de trabalho e emprego. A compreensão da necessidade de ampliação dos espaços decisórios, em uma gestão cooperada e democrática, é fundamento dessa Rede desde a formulação, na qual houve a participação de entidades e organismos; notadamente as representações de trabalhadores (organizações sindicais e confederações); órgãos públicos e organizações não governamentais envolvidas com a formação de trabalhadores.

Buscando coerência em seu propósito, a Rede CERTIFIC exige das instituições que a compuserem uma preparação institucional, envolvendo a comunidade acadêmica

– gestores, docentes, discentes e a equipe de apoio técnico-administrativo. O sucesso do processo de certificação-formação, ao qual se propõe, exige que todo o conjunto de pessoal atuante na instituição certificadora-formadora esteja ciente de sua participação como integrante à Rede CERTIFIC.

Do processo de inscrição do trabalhador

A inscrição para participação no Processo de Reconhecimento de Saberes é GRATUITA e se fará por Edital Público tendo três etapas obrigatórias: Pré-inscrição; Participação em Evento de Orientação sobre o Processo de Reconhecimento de Saberes e Inscrição mediante o preenchimento do Questionário Socioprofissional do respectivo Perfil Profissional para o qual se pretende adquirir certificação.

Pré- Inscrição: ocorrerá conforme período e locais definidos em Edital Público. No momento da pré-inscrição serão solicitados os seguintes dados: nome, idade, data de nascimento, naturalidade, sexo, número da carteira de identidade, CPF, endereço residencial, contatos (telefones, fax, email) e a Função que exerce como trabalhador/profissional e o tempo de serviço/experiência.

Participação em Evento de Orientação sobre Reconhecimento de Saberes: esse evento ocorrerá logo após o término das pré-inscrições, conforme datas estabelecidas, e terá como objetivo a entrega do Manual de Orientações e a apresentação detalhada das etapas do Processo de Reconhecimento de Saberes para fins de Certificação Profissional e ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores da Instituição Integrante da Rede CERTIFIC.

Inscrição mediante o preenchimento de questionário socioprofissional: todos os trabalhadores que desejarem participar do Processo de Reconhecimento de Saberes deverão responder/preencher o questionário socioprofissional do perfil profissional correspondente à experiência. O questionário socioprofissional contemplará questões referentes à organização familiar, renda, escolaridade e experiência profissional. A partir dessas informações, a instituição definirá e divulgará os grupos prioritários com 20 trabalhadores cada um para a participação do Processo de Reconhecimento de Saberes, conforme calendário que atenderá a todos os inscritos.

Da matrícula

A matrícula para o Processo de Reconhecimento de Saberes, no âmbito de um Programa CERTIFIC, dar-se-á após a divulgação dos grupos de trabalhadores inscritos e

organizados por escolaridade e experiência profissional. Cada Grupo terá seu calendário próprio de matrícula conforme divulgação geral para todos os grupos.

Para a matrícula será exigida a seguinte documentação:

- Duas fotos recentes 3X4
- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do CPF
- Fotocópia do Comprovante de residência e
- Fotocópia dos Documentos comprobatórios de escolaridade e experiência profissional, QUANDO HOUVER.
- Assinatura do Acordo Pedagógico para o Processo de Reconhecimento de Saberes.

Do cadastro de matrícula no SISTEC

Todos os trabalhadores serão cadastrados como alunos no SISTEC. As atividades do Processo de Reconhecimento de Saberes, destacadas abaixo, atenderão à equivalência de 160 horas, envolvendo as atividades individuais e coletivas. O SISTEC prevê o registro de grupos com no máximo 20 trabalhadores por grupo.

Após a matrícula, o trabalhador usufruirá de todos os direitos de um aluno de uma instituição de ensino respeitando as determinações previstas no regimento escolar.

Do processo de reconhecimento de saberes

Após matrícula em um Programa Interinstitucional da Rede CERTIFIC, o trabalhador deverá participar das atividades previstas no Processo de Reconhecimento de Saberes que irão subsidiar a construção do **Memorial Descritivo Socioprofissional**, para fins de Certificação Profissional ou Ingresso em Cursos de Formação Inicial e Continuada. O Processo de Reconhecimento de Saberes corresponderá a um conjunto de atividades que envolverá:

- **Diálogos com a Equipe Multidisciplinar do Instituto Federal:** nessa primeira etapa de Reconhecimento de Saberes, o trabalhador terá a oportunidade individual de relatar para a Equipe Multidisciplinar toda a sua experiência profissional, destacando como aprendeu o ofício; as atividades relacionadas ao fazer profissional, a forma como as desempenha e os pontos que considera relevantes para o domínio da profissão. Esses diálogos poderão ocorrer em um ou mais encontros, sendo definidos pela equipe multidisciplinar e pelo próprio trabalhador conforme as necessidades

levantadas. O registro do(s) diálogo(s) dará subsídios para a construção do **Memorial Descritivo Socioprofissional**, ao qual o trabalhador terá direito de receber no final do processo de Reconhecimento de Saberes. Cada integrante da Equipe Multidisciplinar terá documento próprio de registro conforme sua atuação socioeducacional ou específica da área profissional.

- **Dinâmica de Grupo:** nessa etapa do Processo de Reconhecimento de Saberes, os trabalhadores terão a oportunidade de discutir com seus pares as atribuições; condições de trabalho; os locais de atuação profissional; qualificação, necessidades junto às instituições de ensino e critérios de avaliação para que seja realizado o Processo Prático de Reconhecimento de Saberes. essa é uma etapa de construção coletiva dos trabalhadores que poderá ocorrer em um ou mais encontros conforme determinação da equipe Multidisciplinar, mediadora da discussão com o grupo de trabalhadores. Como resultado, deverão elaborar um documento que contribua para a qualificação perfil profissional pré-estabelecido ao qual pertencem, relacionando as atribuições da profissão e os critérios de execução e os conhecimentos científicos, socioculturais e tecnológicos necessários.
- **Curso de preparação para o Desempenho Socio-Profissional :** nessa etapa, o trabalhador participará de diversas atividades com especialistas que discutirão a atuação profissional, sob a perspectiva da economia solidária, o uso de tecnologias sociais como: internet, sistemas de operações informatizados; elaboração de plano de negócios autônomos e cooperados. Participará de Visitas Técnicas e Mini-cursos sobre sua área de atuação profissional identificando o uso de inovação tecnológica, conhecimentos científicos relacionados e legislação vigente, tais como: direitos trabalhistas; normas para a atuação profissional e as referentes à saúde e segurança do trabalhador. Sob o ponto de vista de inclusão social, nesse curso o trabalhador receberá orientações para o **acesso às políticas públicas inclusivas como o acesso a créditos, tecnologias específicas do setor; benefícios; incentivos fiscais, políticas de comercialização de produtos e serviços; cuidados com a saúde, e programas de assistência médica e odontológica e psicopedagógica**, entre outros assuntos que os próprios trabalhadores poderão definir. Integrada a essa etapa, a Equipe Multidisciplinar desenvolverá uma série de atividades individuais e coletivas com o objetivo de verificar o domínio dos conhecimentos socioculturais e científicos da Educação Básica, relacionados à profissão. Todas as atividades de identificação dessa etapa seguirão a metodologia da Educação Dialógica, na qual o adulto com o professor identifica suas limitações individuais. E, juntos, o trabalhador e a equipe multidisciplinar planejarão soluções para que as limitações de leitura, escrita, operações matemáticas, ciências e de conhecimentos sócio-históricos sejam

superados. O diagnóstico construído trabalhador e equipe multidisciplinar será de conhecimento individual, respeitando a privacidade do trabalhador. Ao final do curso de preparação para o Desempenho Socioprofissional, o trabalhador definirá com a equipe multidisciplinar, as estratégias para a elevação de escolaridade no Instituto Federal considerando desde a alfabetização até o ingresso nos cursos técnicos e tecnológicos.

- **Avaliação do Desempenho Profissional:** nessa etapa do Processo de Reconhecimento de Saberes, o trabalhador deverá demonstrar por meio de atividades práticas em laboratório, em ambientes de trabalho específico ao perfil profissional ou ainda poderá ser realizado em ações comunitárias. Para a avaliação de desempenho, será considerada a legislação pertinente ao exercício profissional; a postura nas relações de trabalho e o conhecimento da matriz tecnológica do setor (domínio dos conhecimentos científicos e tecnológicos relacionadas à profissão). Nessa etapa, o trabalhador contará com uma equipe de professores que o orientará e observará execução das atividades. O trabalhador desempenhará todos os procedimentos correspondentes à profissão, definidos no perfil profissional disponível no site (<http://certific.mec.gov.br/>). Esta se constituirá na última etapa de Reconhecimento de Saberes e deverá contemplar o conjunto de atividades relativas à atuação profissional.

Do Memorial Descritivo de Saberes Socioprofissionais

O Memorial Descritivo de Saberes Socioprofissionais será o primeiro documento oficial que servirá como instrumento para que a equipe multidisciplinar reconheça os saberes do trabalhador e o encaminhe para a Certificação Profissional ou para o ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada - Cursos FIC, no âmbito da atuação dos Institutos Federais. Os trabalhadores que tiverem participado de todas as etapas de Reconhecimento de Saberes receberão o memorial descritivo registrado ao final do processo.

Da certificação profissional

A Certificação Profissional corresponde ao Reconhecimento Formal dos Saberes requeridos para exercício de atividades laborais que são obtidos a partir da experiência de vida e trabalho ou pela frequência/participação em programas educacionais ou de qualificação social e profissional, sistematizados ou não. O oferta de Certificação Profissional na Rede Nacional de Certificação e Formação Inicial e Continuada – Rede CERTIFIC, nesse momento, ocorrerá em dois níveis, voltados a **Profissionais da Educação Básica de Nível Fundamental e a Profissionais da Educação Básica de**

Nível Médio, no âmbito dos Institutos Federais e nas demais instituições integrantes da Rede CERTIFIC. Caso o trabalhador não tenha concluído esses níveis de ensino, poderá ingressar imediatamente nos Cursos PROEJAFIC dos Institutos Federais para a conclusão dos estudos ou nos cursos ofertados pelos parceiros. A Certificação Profissional emitida pela Rede CERTIFIC dará ao trabalhador o poder de gozar dos direitos profissionais definidos pelos órgãos reguladores e associações de classe.

Dos cursos PROEJA FIC

O Memorial Descritivo será o documento de registro dos avanços e lacunas do trabalhador com relação aos saberes socioprofissionais, fundamental ao encaminhamento do mesmo, quando não certificado para vagas nos cursos PROEJAFIC previstos para o ano de 2011.

Os cursos PROEJAFIC caracterizam-se pela formação integrada da qualificação profissional com elevação da escolaridade em nível fundamental da Educação Básica, com carga horária mínima de 1400 horas. Os cursos oferecidos pelos Institutos Federais **serão** realizados em parcerias com as secretarias municipais de educação.

Referências

AYRES, Bruno R.C. Os centros de voluntários brasileiros vistos como uma rede organizacional baseada no fluxo de informações. *Revista de Ciência da Informação*, v.2, n.1, fev. 2001.

BRASIL. MEC. *LDB passo a passo*. 3ª edição atualizada até 31 ago. 2009.

CASTELLS, M. *A sociedade em rede*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

ESTEBAN, M. T.(Org.). *Escola, Currículo e avaliação*. São Paulo: Cortez, 2003. (Série Cultura Memória e currículo; v. 5).

ESTEBAN, M. T. (Org.). *Avaliação: uma prática em busca de novos sentidos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

FERNANDES, D. *Avaliação das Aprendizagens: Desafios às Teorias, Práticas e Políticas*. Lisboa: Texto Editora, 2005.

GADOTTI, M. *Educação e poder: Introdução à Pedagogia do conflito*. São Paulo: Cortez, 1984.

GARCIA, C. Marcelo. *La Formación inicial y Permanente de los Educadores*. Consejo Escolar Del Estado. Los educadores em la sociedad Del siglo XXI. Madri: Ministério de Educación, Cultura y Deporte, 2002. p. 161-194.

GAZETA do Povo. Escolha pela ascensão profissional. Disponível em: <www.gazetadopovo.com.br/ensino/conteudo>. Acesso em: 14 out. 2009.

- GOMES, S. *Tessituras Docentes da Avaliação Formativa*. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, 2003.
- JORBA, J.; SANMARTI, N. A Função Pedagógica da Avaliação. In: _____. *Avaliação como Apoio à Aprendizagem*. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- LUCKESI, C. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. São Paulo: Cortez, 2002.
- MATUI, J. *Construtivismo: Teoria Construtivista Sócio-histórica Aplicada ao Ensino*. São Paulo: Moderna, 1995.
- OLIVIERI, L. A importância histórico-social das Redes. *Rede de Informações para o Terceiro Setor*, jan. 2003.
- ONOFRI, M. *Conhecimento prático: Autoeficácia e qualidade de ensino. Um estudo multi caso em professores de educação física*. Dissertação (Doutorado em Ciências da Educação) - Faculdade de Motricidade Humana/Universidade Técnica de Lisboa, 2000. v. 1.
- PERRENOUD, P. *Avaliação: da Excelência à Regulação das Aprendizagens, Entre Duas Lógicas*. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- SILVA, M. C. *A Avaliação Formativa e Somativa: um Estudo Comparativo de seus efeitos no Rendimento Escolar na Retenção das Aprendizagens e na Atitude do Aluno*. Porto Alegre: Dissertação de Mestrado de Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1979.
- SILVA, E. A. *Avaliação Formativa por meio da tutoria por alunos: Efeitos no desempenho Cognitivo e no Nível de Satisfação dos Aprendizes*. Brasília: Dissertação (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de Brasília, 2006.
- VASCONCELLOS, C. S. *Avaliação Concepção Dialética-Libertadora do Processo de Avaliação Escolar*. São Paulo: Cadernos Pedagógicos do Libertad, 2000. v.3.
- VIANNA, H. M. *Avaliação educacional: Teoria, Planejamento, Modelos*. São Paulo: IBRASA, 2000.
- VILLASBOAS, B. M. *Portifólio, Avaliação e Trabalho pedagógico*.

Artigo recebido em: 31 jul. 2012
Aceito para publicação em: 16 out. 2012